



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1  
2  
3  
4  
5  
6  
1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
7  
8  
9

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia 20 de abril de 2018, às 9 horas.

- 1 – Local e data:** Procuradoria-Geral de Justiça, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às nove horas.//
- 2 – Presidência:** Luiz Gonzaga Martins Coelho, Procurador-Geral de Justiça.//
- 3 – Conselheiros presentes:** Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, Corregedor Geral do Ministério Público, Francisco das Chagas Barros de Sousa, Domingas de Jesus Fróz Gomes, Mariléa Campos dos Santos Costa, Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf e Carlos Jorge Avelar Silva.//
- 4 – Discussão e aprovação da Ata da Sessão Ordinária do dia 13/04/2018.** Adiada.//
- 5 – Ordem do dia: PAUTA DIGIDOC: a) Comunicações de Arquivamentos de Processos Administrativos:**
1. **Proc. 6334/2018.** Promotoria de Justiça de Montes Altos. PA 138-028/2017.
  2. **Proc. 6336/2018.** Promotoria de Justiça de Senador La Rocque. PA 382-002/2016.
  3. **Proc. 6339/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de Vitorino Freire. PA 899-277/2017.
  4. **Proc. 6346/2018.** Promotoria de Justiça de Arame.
  5. **Proc. 6354/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de Itapecuru-Mirim. PA 35/2015.
  6. **Proc. 6356/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de Itapecuru-Mirim. PA 37/2015.
  7. **Proc. 6357/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de Itapecuru-Mirim. PA 101/2015.
  8. **Proc. 6358/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de Itapecuru-Mirim. PA 01/2018.
  9. **Proc. 6359/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de Itapecuru-Mirim. PA 19/2015.
  10. **Proc. 6362/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de Itapecuru-Mirim. PA 99/2015.
  11. **Proc. 6565/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de Itapecuru-Mirim. PA 79/2015.
  12. **Proc. 6566/2018.** Promotoria de Justiça de Senador La Rocque. PA 423-002/2014.
  13. **Proc. 6567/2018.** Promotoria de Justiça de Senador La Rocque. PA 012-002/2015.
  14. **Proc. 6569/2018.** Promotoria de Justiça de Senador La Rocque. PA 423-002/2014.
  15. **Proc. 6570/2018.** Promotoria de Justiça de Senador La Rocque. PA 11052-253/2016.
  17. **Proc. 6571/2018.** Promotoria de Justiça de Olinda Nova. PA 02/2016.
  18. **Proc. 6572/2018.** Promotoria de Justiça de Olinda Nova. PA 05/2016.
  19. **Proc. 6573/2018.** Promotoria de Justiça de Olinda Nova. PA 13/2016.
  20. **Proc. 6575/2018.** Promotoria de Justiça de Olinda Nova. PA 26/2016.
  21. **Proc. 6577/2018.** Promotoria de Justiça de Olinda Nova. PA 02/2017.
  22. **Proc. 6578/2018.** Promotoria de Justiça de Olinda Nova. PA 05/2017.
  23. **Proc. 6579/2018.** Promotoria de Justiça de Olinda Nova. PA 07/2017.
  24. **Ofício 212/2018.** 5ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz. PA 04/2016.
  25. **Ofício 213/2018.** 5ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz. PA 05/2016.
  26. **Ofício 214/2018.** 5ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz. PA 06/2016.
  27. **Ofício 215/2018.** 5ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz. PA 15/2016.
  28. **Ofício 216/2018.** 5ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz. PA 07/2016.
  29. **Ofício 217/2018.** 5ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz. PA 16/2016.
  30. **Ofício 218/2018.** 5ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz. PA 34/2016.
  31. **Ofício 219/2018.** 5ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz. PA 40/2016.
  32. **Ofício 220/2018.** 5ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz. PA 44/2016.
  33. **Ofício 221/2018.** 5ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz. PA 45/2016.
  34. **Proc. 1007-265/2016.** 2ª Promotoria de Justiça de Zé Doca. PA 55/2015.
  35. **Proc. 579-265/2016.** 2ª Promotoria de Justiça de Zé Doca. PA 80/2015.
- Decisão:** Arquivamentos conhecidos pelo Conselho Superior, nos termos da Res. 174/2017 – CNMP.
- b) Prorrogação de Prazo de Inquérito Civil e Proc. Administrativo (1 ano):**
36. **Proc. 6217/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de Vitorino Freire. IC 646-277/2017. Data: 05.04.2018.
  37. **Proc. 6219/2018.** 4ª e 7ª Promotoria de Justiça de Caxias. IC 43-254/2015. Data: 26.02.2018.
  38. **Proc. 6222/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de Caxias.

  




ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1  
2  
3  
4  
5  
6  
1 IC 4487-254/2016. Data: 26.02.2018. **39. Proc. 6225/2018.** Promotoria de Justiça de  
2 Pindaré-Mirim. IC 515-008/2017. Data: 08.03.2018. **40. Proc. 6226/2018.** Promotoria de  
3 Justiça de Pindaré-Mirim. IC 009-008/2017. Data: 15.03.2018. **41. Proc. 6228/2018.**  
4 Promotoria de Justiça de Pindaré-Mirim. IC 353-008/2017. Data: 13.03.2018. **42. Proc.**  
5 **6231/2018.** Promotoria de Justiça de Pindaré-Mirim. IC 516-008/2017. Data: 08.03.2018.  
6 **43. Proc. 6234/2018.** Promotoria de Justiça de Pindaré-Mirim. IC 147-008/2017. Data:  
7 15.03.2018. **44. Proc. 6235/2018.** Promotoria de Justiça de Pindaré-Mirim. IC 354-  
8 008/2018. Data: 13.03.2018. **45. Proc. 6237/2018.** Promotoria de Justiça de Pindaré-  
9 Mirim. IC 2111-008/2016. Data: 15.03.2018. **46. Proc. 6238/2018.** Promotoria de Justiça  
10 de Pindaré-Mirim. IC 1050-008/2016. Data: 10.04.2018. **47. Proc. 6240/2018.** 3ª  
11 Promotoria de Justiça de Balsas. IC 4370-274/2017. Data: 10.04.2018. **48. Proc.**  
12 **6242/2018.** Promotoria de Justiça de Governador Eugênio Barros. PA 11/2017. Data:  
13 06.03.2018. **49. Proc. 6244/2018.** Promotoria de Justiça de Monçã. IC 78-043/2018.  
14 Data: 02.04.2018. **50. Proc. 6246/2018.** Promotoria de Justiça de Monção. IC 23-  
15 043/2018. Data: 02.04.2018. **51. Proc. 6321/2018.** 2ª Promotoria de Justiça de Codó. IC  
16 1371-259/2016. Data: 28.11.2017. **52. Proc. 6322/2018.** 2ª Promotoria de Justiça de  
17 Codó. IC 1834-259/2016. Data: 01.02.2018. **53. Proc. 6323/2018.** 1ª Promotoria de  
18 Justiça de Codó. IC 841-259/2016. Data: 01.02.2018. **54. Proc. 6324/2018.** 18ª  
19 Promotoria de Justiça Especializa da Capital. IC 14/2014. Data: 01.02.2018. **55. Proc.**  
20 **6326/2018.** 9ª Promotoria de Justiça de Imperatriz. IC 3266-253/2014. Data: 02.03.2018.  
21 **56. Proc. 6327/2018.** 9ª Promotoria de Justiça de Imperatriz. IC 647-253/2014. Data:  
22 19.03.2018. **57. Proc. 6328/2018.** 9ª Promotoria de Justiça de Imperatriz. IC 5315-  
23 253/2015. Data: 02.03.2018. **58. Proc. 6329/2018.** Promotoria de Justiça de Montes  
24 Altos. IC 181-028/2017. Data: 05.04.2018. **59. Proc. 6331/2018.** Promotoria de Justiça  
25 de Montes Altos. IC 180-028/2017. Data: 05.04.2018. **60. Proc. 6332/2018.** Promotoria  
26 de Justiça de Mirador. IC 05/2016. Data: 11.04.2018. **61. Proc. 6333/2018.** 1ª  
27 Promotoria de Justiça de Itapecuru-Mirim. IC 1225-276/2017. Data: 14.03.2018. **62.**  
28 **Proc. 6560/2018.** 5ª Promotoria de Justiça Esp Timon. IC 3794-253/2015. Data:  
29 06.04.2018. **63. Proc. 6561/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de Maracaçumé. IC 06/2016.  
30 Data: 14.12.2017. **64. Proc. 6562/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de Maracaçumé. IC  
31 02/2016. Data: 03.02.2018. **65. Proc. 6563/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de  
32 Maracaçumé. IC 03/2015. Data: 23.11.2017. **66. Proc. 6564/2018.** 1ª Promotoria de  
33 Justiça de Buriticupu. IC 48/2018. Data: 14.12.2017. **67. Proc. 6589/2018.** 3ª Promotoria  
34 de Justiça Itapecuru-Mirim. IC 1248-276/2018. **68. Proc. 6590/2018.** 32ª Promotoria de  
35 Justiça de São Luís. IC 01/2014. Data: 15.03.2018. **Decisão:** Conhecidos pelo Conselho  
36 Superior do Ministério Público. **c) Relatórios Trimestrais (janeiro a março/2018).** **69.**  
37 **Proc. 6248/2018** 2ª Promotoria de Justiça de Santa Luzia. **70. Proc. 6251/2018.**  
38 Promotoria de Justiça de Timbiras. **71. Proc. 6254/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de  
39 Codó. **72. Proc. 6255/2018.** 2ª Promotoria de Justiça de Codó. **73. Proc. 6256/2018.** 2ª  
40 Promotoria de Justiça Especializada Fundações – São Luís. **74. Proc. 6257/2018.**  
41 Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Paruá. **75. Proc. 6258/2018.** 9ª Promotoria de  
42 Justiça Especializada de Imperatriz. **76. Proc. 6259/2018.** Promotoria de Justiça de  
43 Joselândia. **77. Proc. 6260/2018.** Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Paruá. **78.**  
44 **Proc. 6261/2018.** 5ª Promotoria de Justiça de Santa Inês. **79. Proc. 6262/2018.** 14ª  
45 Promotoria de Justiça Especializada São Luís. **80. Proc. 6263/2018.** 8ª Promotoria de  
46 Justiça Criminal de Imperatriz. **81. Proc. 6265/2018.** Promotoria de Justiça de Senador  
47 La Rocque. **82. Proc. 6266/2018.** Promotoria de Justiça de Arame. **83. Proc. 6274/2018.**  
48 Promotoria de Justiça de Bequimão. **84. Proc. 6275/2018.** Promotoria de Justiça  
49 Especializada de Ribamar. **85. Proc. 6276/2018.** 1ª Promotoria de Justiça Cível de  
50 Ribamar. **86. Proc. 6277/2018.** Promotoria de Justiça de São Luís Gonzaga. **87. Proc.**  
51 **6278/2018.** Promotoria de Justiça de Paraibano. **88. Proc. 6280/2018.** 1ª Promotoria de  
52 Justiça Especializada de Imperatriz. **89. Proc. 6282/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1  
2  
3  
4  
5  
6

1 Coroaá. **90. Proc. 6283/2018.** Promotoria de Justiça de Cantanhede. **91. Proc.**  
2 **6284/2018.** Promotoria de Justiça de São João Batista. **92. Proc. 6288/2018.** 3ª  
3 Promotoria de Justiça de Pedreiras. **93. Proc. 6289/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de  
4 Paço do Lumiar. **94. Proc. 6291/2018.** 2ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar. **95.**  
5 **Ofício 170/2018.** Promotoria de Justiça de Santa Rita. **96. Relatório.** 15ª Promotoria de  
6 Justiça Especializada de São Luís. **97. Ofício 112/2018.** Promotoria de Justiça de São  
7 Bernardo. **98. Relatório.** 3ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís. **99. Ofício**  
8 **120/2018.** Promotoria de Justiça de Barreirinhas. **100. Proc. 6292/2018.** 7ª Promotoria  
9 de Justiça de Caxias. **101. Proc. 6293/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de Pedreiras. **102.**  
10 **Proc. 6294/2018.** 4ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz. **103. Proc.**  
11 **6295/2018.** 5ª Promotoria de Justiça Especializada de Timon. **104. Proc. 6296/2018.**  
12 Promotoria de Justiça de Urbano Santos. **105. Proc. 6297/2018.** Promotoria de Justiça  
13 de Governador Eugênio Barros. **106. Proc. 6298/2018.** Promotoria de Justiça de  
14 Pindaré-Mirim. **107. Proc. 6299/2018.** Promotoria de Justiça de Loreto. **108. Proc.**  
15 **6300/2018.** Promotoria de Justiça Carutapera. **109. Proc. 6301/2018.** 7ª Promotoria de  
16 Justiça Criminal de Imperatriz. **110. Proc. 6302/2018.** Promotoria de Justiça de Dom  
17 Pedro. **111. Proc. 6303/2018.** 37ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís. **112.**  
18 **Proc. 6304/2018.** 2ª Promotoria de Justiça de Itapecuru Mirim. **113. Proc. 6305/2018.** 1ª  
19 Promotoria de Justiça de Lago da Pedra. **114. Proc. 6306/2018.** Promotoria de Justiça  
20 de Turiaçu. **115. Proc. 6307/2018.** Promotoria de Justiça de Itapecuru. **116. Proc.**  
21 **6308/2018.** Promotoria de Justiça de Penalva. **117. Proc. 6309/2018.** 6ª Promotoria de  
22 Justiça Especializada de Timon. **118. Proc. 6311/2018.** Promotoria de Justiça de Arame.  
23 **119. Proc. 6312/2018.** Promotoria de Justiça de São Pedro da Água Branca. **120. Proc.**  
24 **6315/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de Balsas. **121. Proc. 6316/2018.** Promotoria de  
25 Justiça de Pastos Bons. **122. Proc. 6317/2018.** Promotoria de Justiça de Itinga. **123.**  
26 **Proc. 6318/2018.** 38ª Promotoria de Justiça de Especializada de São Luís. **124. Proc.**  
27 **6319/2018.** 3ª Promotoria de Justiça de Pedreiras. **125. Proc. 6320/2018.** Promotoria de  
28 Justiça de Parnarama. **126. Ofício 121/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de Zé Doca. **127.**  
29 **Ofício 76/2018.** 2ª Promotoria de Justiça de Zé Doca. **128. Ofício 37/2018.** 8ª  
30 Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz. **129. Proc. 6581/2018.** Promotoria de  
31 Justiça de Matões. **130. Proc. 6582/2018.** Promotoria de Justiça de Riachão. **131. Proc.**  
32 **6583/2018.** Promotoria de Justiça de Igarapé-grande. **132. Proc. 6584/2018.** 1ª  
33 Promotoria de Justiça de Itapecuru-mirim. **133. Proc. 6586/2018.** Promotoria de Justiça  
34 de Bacuri. **134. Proc. 6587/2018.** PJ Sucupira do Norte. **135. Proc. 6588/2018.** 1ª  
35 Promotoria de Justiça Cível de Açailândia. **136. Proc. 6585/2018.** Promotoria de Justiça  
36 de Cedral. **137. Ofício 66/2018.** 2ª Promotoria de Justiça Esp. Timon. **138. Ofício**  
37 **27/2018.** 1ª Promotoria de Justiça Criminal Timon. **Decisão:** Conhecidos pelo Conselho  
38 Superior do Ministério Público. **ORDEM DO DIA. d) PROCESSOS PARA**  
39 **JULGAMENTO. CONSELHEIRA: Domingas de Jesus Froz Gomes. 1. Proc. nº**  
40 **16124/2017 – DIGIDOC.** Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público. Objeto:  
41 Impugnação ao Vitaliciamento - Portaria Reservada n.º 09/2017. Conselheiro Relator:  
42 Carlos Jorge Avelar Silva. Para apresentação do voto-vista da Conselheira Domingas de  
43 Jesus Fróz Gomes. Anunciado o Processo, foi dada a palavra à Conselheira Domingas  
44 Fróz, que passou a proferir seu voto-vista quanto ao mérito, divergiu do Relator e votou  
45 de acordo com o voto-vista da Conselheira Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf, proferido  
46 na Sessão Ordinária de 13/04/2018, em todos os seus termos, esclarecendo que o voto  
47 foi feito em conjunto por ambas. Ratificando o voto proferido pela Conselheira Sandra  
48 Elouf na sua integralidade, explicando que não o fiz na sessão passada porque estava  
49 em sessão das Câmaras Reunidas Criminais, no Tribunal de Justiça do Maranhão.  
50 **Decisão:** Superada a discussão e votação, foi proclamado o resultado: Vistos, relatados  
51 e discutidos os autos do Processo Administrativo nº 16.124/2017, ACORDAM os  
52 Conselheiros que compõem o Conselho Superior do Ministério Público do Maranhão, na

7  
8  
9



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1  
2  
3  
4  
5  
6

1 Sessão Ordinária do dia 20 de abril de 2018, na conformidade dos votos já proferidos,  
2 por maioria, julgar procedente a impugnação ao vitaliciamento do Promotor de Justiça  
3 Luciano Ramos Canavarro Costa, nos termos do Voto Condutor do Conselheiro Relator  
4 Carlos Jorge Avelar Silva. Vencidos os votos das Conselheiras Domingas de Jesus Fróz  
5 Gomes e Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf. **2. Proc. nº 003886-267/2017 – 2 v.** Origem:  
6 1ª PJ de Santa Inês. Interessado(a): José Artur Del Toso Júnior. Objeto: Verificar a  
7 ocorrência de possível atos de improbidade administrativa em razão de supostas  
8 irregularidades ocorridas no contrato nº 0141/2009 celebrado entre a SECID e a  
9 Empresa Planet Construções e Serviços LTDA. Assunto: Arquivamento do IC nº  
10 004/2014. Ementa: Inquérito civil instaurado com a finalidade de investigar possível  
11 irregularidade em contrato celebrado entre a Secretaria de Estado das Cidades e  
12 Desenvolvimento Urbano – SECID e a empresa Planet Construções e Serviços LTDA,  
13 resultante de dispensa de licitação. Ocorrência da prescrição quanto a propositura de  
14 ação de improbidade administrativa, nos moldes do art. 23 da lei nº 8.429/92.  
15 Arquivamento homologado. **Decisão:** Homologado o arquivamento por unanimidade. **3.**  
16 **Proc. nº 000262-500/2018.** Origem: 2ª PJ de Barra do Corda. Interessado(a): Edilson  
17 Santana de Sousa. Objeto: Apurar possível transgressões a direitos dos idosos em  
18 instituição em funcionamento na comarca de Barra do Corda. Assunto: Arquivamento do  
19 PP nº 02/2010. Ementa: Procedimento preparatório instaurado para averiguar possíveis  
20 irregularidades no Centro de Convivência Emaús, entidade filantrópica da associação  
21 São Francisco de Assis, destinado à longa permanência de idosos. Ausência de  
22 irregularidades. Arquivamento homologado, nos moldes do art. 9º, §1º, da Lei nº  
23 7347/85. **Decisão:** Homologado o arquivamento por unanimidade. **4. Proc. nº 001956-**  
24 **254/2015.** Origem: 4ª PJ de Caxias. Interessado(a): Francisco de Assis da Silva Junior.  
25 Objeto: Verificação do cumprimento dos termos do convênio nº 129/2011, firmado entre  
26 o município de São João do Sóter e a Secretaria de Saúde do Maranhão. Assunto:  
27 Arquivamento do PA nº 007/2014. Ementa: Procedimento administrativo instituído com a  
28 finalidade de apurar a regularidade do convênio nº 129/2011, celebrado entre o  
29 município de São João do Sóter e o Governo do Estado do Maranhão. Prestação de  
30 contas apresentada e aprovada. Objeto do convênio atingido. Ausência de indícios para  
31 promoção de qualquer ação, nos moldes do art. 9º da Lei nº 7.347/85. Promoção de  
32 arquivamento homologado. **Decisão:** Homologado o arquivamento por unanimidade. **5.**  
33 **Proc. nº 000597-267/2016 – 4 v.** Origem: 1ª PJ de Santa Inês. Interessado(a): Larissa  
34 Sócrates de Bastos. Objeto: Verificar a ocorrência de possíveis atos de improbidade  
35 administrativa em razão das irregularidades ocorridas quando da concorrência nº  
36 06/2013 visando a construção da Unidade Básica de Saúde no povoado Três Satubas  
37 no município de Santa Inês. Assunto: Arquivamento do IC nº 044/2015. Ementa:  
38 Inquérito civil instaurado com a finalidade de investigar possível ocorrência de  
39 irregularidades quando da concorrência nº 06/2013, visando a construção da Unidade  
40 Básica de Saúde no Povoado Três Satubas, no município de Santa Inês. Inexistência de  
41 malversação dos recursos públicos. Quanto às irregularidades no procedimento  
42 licitatório, ação de improbidade já ajuizada. Arquivamento homologado. **Decisão:**  
43 Homologado o arquivamento por unanimidade. **6. Proc. nº 002490-500/2018 – 4 v.** Origem:  
44 2ª PJ de Coroatá. Interessado(a): Luís Samarone Batalha Carvalho. Objeto:  
45 Acompanhamento da realização da obra do sistema de abastecimento de água da  
46 cidade de Coroatá e aplicação da verba a ela destinada. Assunto: Arquivamento do PA  
47 nº 03/2015. Ementa: Procedimento administrativo instaurado para acompanhar obra que  
48 tinha como objetivo melhoria e ampliação do sistema de abastecimento de água de  
49 Coroatá. Contrato não efetivado. Arquivamento homologado, nos moldes do art. 9º, §1º,  
50 da lei nº 7.347/85. **Decisão:** Homologado o arquivamento por unanimidade. **7. Proc. nº**  
51 **000068-500/2015 – 2 v.** Origem: 7ª PJE do Meio Ambiente. Interessado(a): Luis  
52 Fernando Cabral Barreto Júnior. Objeto: Apurar o cumprimento pelo município de São

7  
8  
9



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 Luís da Lei nº 12.587/2012, quanto à elaboração do Plano de Mobilidade Urbana.  
2 Assunto: Arquivamento do IC nº 213/2015. Ementa: Inquérito civil instaurado para  
3 apuração do cumprimento da Lei nº 12.587/2012, pelo município de São Luís, quanto à  
4 elaboração do plano de mobilidade urbana. Instituída Lei de Mobilidade Urbana de São  
5 Luís. Esgotamento do objeto. Inexistência de elementos suficientes para propositura de  
6 ação. Arquivamento homologado, nos moldes do art. 9º, §1º, da Lei nº 7347/85.  
7 **Decisão:** Homologado o arquivamento por unanimidade. **8. Proc. nº 002107-500/2018.**  
8 Origem: PJ de Parnarama. Interessado(a): Nelson Nedes Ribeiro Guimarães. Objeto:  
9 Apurar possíveis atos de improbidade administrativa na execução do convênio nº  
10 340/2007-SES. Assunto: Arquivamento do IC nº 12/2015. Ementa: Inquérito civil  
11 instituído com a finalidade de apurar a regularidade do convênio nº 340/2007, celebrado  
12 entre o município de Parnarama e o Governo do Estado do Maranhão. Prestação de  
13 contas apresentada e aprovada. Objeto do convênio atingido. Ausência de indícios para  
14 promoção de qualquer ação, nos moldes do art. 9º da Lei nº 7.347/85. Promoção de  
15 arquivamento homologada. **Decisão:** Homologado o arquivamento por unanimidade. **9.**  
16 **Proc. nº 000051-006/2018.** Origem: PJ de Cantanhede. Interessado(a): Tiago Carvalho  
17 Rohrr. Objeto: Apurar as irregularidades nas execuções dos contratos decorrentes das  
18 concorrências n.º 01 e 02/2009, para construção de diversos hospitais. Assunto:  
19 Arquivamento do IC nº 08/2017. Ementa: Inquérito civil instaurado para apurar  
20 irregularidades nas execuções dos contratos decorrentes das concorrências nº  
21 001/2009 e 002/2009 para a construção de hospitais em diversos municípios do Estado  
22 do Maranhão. Ausência de irregularidades. Arquivamento homologado, nos moldes do  
23 art. 9º, §1º, da Lei nº 7347/85. **Decisão:** Homologado o arquivamento por unanimidade. **10.**  
24 **Proc. nº 002310-500/2017.** Origem: 28ª PJE do Patrimônio Público São Luís.  
25 Interessado(a): João Leonardo Sousa Pires Leal. Objeto: Apurar possíveis  
26 irregularidades na prestação de contas da SEFAZ – MA, no exercício de 2017. Assunto:  
27 Arquivamento do IC nº 19/2017. Ementa: Inquérito civil instaurado com a finalidade de  
28 investigar possíveis irregularidades na prestação de contas da gestão do sr. José de  
29 Jesus do Rosário Azzolini, da Secretaria de Estado de Fazenda do Maranhão, do  
30 exercício financeiro de 2007. Ocorrência da prescrição quanto a propositura de ação de  
31 improbidade administrativa, nos moldes do art. 23 da Lei nº 8.429/92. Arquivamento  
32 homologado. **Decisão:** Homologado o arquivamento por unanimidade. **11. Proc. nº 006830-**  
33 **500/2018.** Origem: PJ de Urbano Santos. Interessado(a): Felipe Boghossian Soares da  
34 Rocha. Objeto: Apurar suposto ato de autopromoção do Prefeito. Assunto: Arquivamento  
35 do IC nº 02/2007. Ementa: Inquérito civil instaurado para investigar denúncia de  
36 promoção pessoal do ex Prefeito de Urbano Santos, sr. Aldenir Santana Neves, através  
37 de duas notícias publicadas pelo “Jornal Pequeno” supostamente pagas pelo erário.  
38 Ausência de irregularidades. Inexistência de utilização de dinheiro público. Prescrição.  
39 Promoção de arquivamento homologada. **Decisão:** Homologado o arquivamento por  
40 unanimidade. **12. Proc. nº 019688-500/2014.** Origem: 31ª PJE do Patrimônio Público  
41 São Luís. Interessado(a): Sydneia Nazareth Liberato. Objeto: Apurar possível crime de  
42 desobediência do diretor do ITERMA. Assunto: Arquivamento do IC nº 07/2014. Ementa:  
43 Inquérito civil instaurado com a finalidade de investigar possível crime de  
44 desobediência do diretor do Instituto de Terras do Maranhão – ITERMA, em face do  
45 retardo injustificado no cumprimento de diligências requeridas pelo juízo da 2ª vara  
46 da comarca de Timon-MA. Ocorrência da prescrição quanto a propositura de ação  
47 de improbidade administrativa, nos moldes do art. 23 da Lei nº 8.429/92.  
48 Arquivamento homologado. **Decisão:** Homologado o arquivamento por unanimidade. **13.**  
49 **Proc. nº 006472-500/2014.** Origem: 8ª PJE do Meio-Ambiente São Luís. Interessado(a):  
50 Marco Aurélio Ramos Fonseca. Objeto: Apurar denúncia de uso de área verde. Assunto:  
51 Arquivamento do IC nº 54/2014. Ementa: Inquérito civil instaurado com a finalidade de  
52 apurar denúncia de uso de área verde para fins comerciais. Inexistência de



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1  
2  
3  
4  
5  
6  
1 irregularidades em contrato de concessão de direito real de uso. Ausência de  
2 configuração de improbidade administrativa. Arquivamento homologado, nos moldes do  
3 art. 9º, §1º, da Lei n.º 7347/85. **Decisão:** Homologado o arquivamento por unanimidade. **14.**  
4 **Proc. nº 001012-500/2018.** Origem: PJ de São João dos Patos. Interessado(a): Renato  
5 Ighor Viturino Aragão. Objeto: Apurar possível existência de irregularidade na condução  
6 do poder familiar da criança C.E.B.S. Assunto: Arquivamento do IC nº 30/2017. Ementa:  
7 Inquérito civil instaurado com a finalidade de apurar possível existência de  
8 irregularidades na condução do poder familiar do menor C.E.B.S. Inexistência de  
9 irregularidades no cuidado da menor. Desnecessidade de prosseguimento do presente  
10 inquérito civil. Manifestação pela homologação da promoção de arquivamento. **Decisão:**  
11 Homologado o arquivamento por unanimidade. **15. Proc. nº 015925-500/2015.** Origem: 29ª  
12 PJE do Patrimônio Público São Luís. Interessado(a): João Leonardo Sousa Pires Leal.  
13 Objeto: Apurar possíveis irregularidades no acompanhamento da execução da  
14 construção de Unidades de Saúde, licitadas por meio das Concorrências 001/2009 e  
15 02/2009. Assunto: Arquivamento do IC nº 08/2015. Ementa: Inquérito civil instaurado  
16 com a finalidade de apurar eventuais irregularidades nos procedimentos licitatórios  
17 elaborados pela Secretaria de Estado da Saúde para execução de construção de  
18 unidades de saúde em municípios do Maranhão. Ações de improbidade já propostas  
19 perante a 2ª e 6ª varas da fazenda pública. O arquivamento dos presentes autos é  
20 medida que se impõe em razão da desnecessidade de duplicidade de pedidos.  
21 Homologação da promoção de arquivamento. **Decisão:** Homologado o arquivamento por  
22 unanimidade. **16. Proc. nº 000244-254/2015 – 2 v.** Origem: 1ª PJ de Caxias.  
23 Interessado(a): Francisco de Assis da Silva Junior. Objeto: Apurar suposta fraude a  
24 concurso público realizado em 2008, realizado em 2008 no município de Aldeias Altas.  
25 Assunto: Arquivamento do IC nº 030/2014. Ementa: Procedimento administrativo  
26 instaurado para apurar denúncia de fraude a concurso público e desvio de função de  
27 servidores no município de Aldeias Altas/MA. Ocorrência da prescrição. Ausência de ato  
28 que configure a prática de improbidade administrativa. Arquivamento homologado, nos  
29 moldes do art. 9º, §1º, da Lei nº 7.347/85. **Decisão:** Homologado o arquivamento por  
30 unanimidade. **17. Proc. nº 006033-500/2018.** Origem: PJ de Barreirinhas. Interessado(a):  
31 Guilherme Goulart Soares. Objeto: Apurar ocorrência de “funcionários fantasmas” no  
32 quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Barreirinhas. Assunto: Arquivamento do  
33 IC nº 21/2016. Ementa: Inquérito civil instaurado para apurar denúncia de existência de  
34 servidores fantasmas na Prefeitura do município de Barreirinhas/MA. Ausência de lastro  
35 probatório que indique comprovação dos fatos informados. Ausência de justa causa à  
36 propositura de ação civil pública. Arquivamento homologado. **Decisão:** Homologado o  
37 arquivamento por unanimidade. **18. Proc. nº 006710-500/2018.** Origem: PJ de Urbano  
38 Santos. Interessado(a): Felipe Boghossian Soares da Rocha. Objeto: Apurar prestação  
39 de contas do município de Belágua, exercício 2010. Assunto: Arquivamento do IC nº  
40 09/2015. Ementa: Inquérito civil instaurado para apurar se a prestação de contas da  
41 Câmara dos Vereadores do Município de Belágua, do exercício de 2010, foi colocada à  
42 disposição para consulta da população. Inexistência de elementos suficientes para  
43 propositura de ação. Arquivamento homologado, nos moldes do art. 9º, §1º, da Lei nº  
44 7347/85. **Decisão:** Homologado o arquivamento por unanimidade. **19. Proc. nº 005673-**  
45 **500/2018.** Origem: PJ de São Luiz Gonzaga. Interessado(a): Cristiane dos Santos  
46 Donatini. Objeto: Apurar a regularidade das pinturas das cores dos bens públicos de  
47 SLZ Gonzaga. Assunto: Arquivamento do IC nº 16/2017. Ementa: Inquérito civil  
48 instaurado para verificar a regularidade nas pinturas dos bens públicos pertencentes ao  
49 município de São Luís Gonzaga do Maranhão após denúncia de desrespeito ao  
50 princípio da impessoalidade. Recomendação expedida e cumprida. Esgotamento do  
51 objeto. Ausência de justa causa à propositura de ação civil pública. Arquivamento  
52 homologado. **Decisão:** Homologado o arquivamento por unanimidade. **20. Proc. nº 001911-**



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1  
2  
3  
4  
5  
6

1 **255/2017**. Origem: 4ª PJ de Açailândia. Interessado(a): Gleudson Malheiros Guimarães.  
2 Objeto: Apurar supostas deficiências estruturais de funcionamento do Conselho Tutelar  
3 de Cidelândia – MA. Assunto: Arquivamento do IC nº 05/2017. Ementa: Inquérito civil  
4 instaurado para apurar supostas deficiências estruturais de funcionamento do Conselho  
5 Tutelar de Cidelândia/MA. Medidas adotadas para sanar as irregularidades.  
6 Esgotamento do objeto. Ausência de justa causa à propositura de ação civil pública.  
7 Arquivamento homologado. **Decisão:** Homologado o arquivamento por unanimidade. **21.**  
8 **Proc. nº 019450-500/2014**. Origem: 1ª PJ Esp. Fundações São Luís. Interessado(a):  
9 Doracy Moreira Reis Santos. Objeto: Apurar denúncia de irregularidades. Assunto:  
10 Arquivamento do PA nº 01/2013. Ementa: Procedimento administrativo instaurado para  
11 fazer levantamento da regularidade da permissão de uso de imóveis pertencentes ao  
12 Estado do Maranhão para funcionamento de entidades do Terceiro Setor. Não  
13 vislumbrada justa causa à propositura de ação civil ou de improbidade. Arquivamento  
14 homologado, nos moldes do art. 9º, §1º, da Lei nº 7.347/85. **Decisão:** Homologado o  
15 arquivamento por unanimidade. **22. Proc. nº 003381-500/2018**. Origem: 2ª PJ de Grajaú.  
16 Interessado(a): Christian Gonzalez Boucinhas. Objeto: Apurar e combater a evasão  
17 escolar e a exclusão escolar. Assunto: Arquivamento do PA nº 06/2014. Ementa:  
18 Procedimento administrativo instaurado para apurar e combater a evasão e exclusão  
19 escolar, bem como garantir a permanência exitosa em escola de boa qualidade à  
20 população infanto juvenil de Grajaú/MA. Procedimento instaurado em razão de  
21 Campanha do Ministério Público do ano de 2011. Desnecessidade de manutenção do  
22 mesmo, sob pena de perpetuar-se. Arquivamento homologado. **Decisão:** Homologado o  
23 arquivamento por unanimidade. **23. Proc. nº 001811-254/2015**. Origem: 1ª PJ de Caxias.  
24 Interessado(a): Francisco de Assis da Silva Júnior. Objeto: Apurar suposta denúncia de  
25 irregularidades na lotação de Guardas Municipais. Assunto: Arquivamento do IC nº  
26 011/2014. Ementa: Inquérito civil instaurado para apurar denúncia de irregularidades nas  
27 lotações de guardas municipais em face de suposto desvio de funções no município de  
28 Caxias/MA. Ausência de irregularidades. Arquivamento homologado, nos moldes do art.  
29 9º, §1º, da Lei nº 7347/85. **Decisão:** Homologado o arquivamento por unanimidade. **24.**  
30 **Proc. nº 006625-500/2018**. Origem: PJ de Alto Parnaíba. Interessado(a): Tiago  
31 Quintanilha Nogueira. Objeto: Supostas irregularidades quanto à prestação de serviços  
32 de saúde. Assunto: Arquivamento do IC nº 02/2015. Ementa: Inquérito civil  
33 instaurado com a finalidade de apurar irregularidades quanto à prestação de serviços de  
34 saúde, especialmente serviços de partos, no Hospital Maternidade São Geraldo e no  
35 Hospital Municipal de Alto Parnaíba. Inexistência de fundamento para propositura ação  
36 civil pública. Arquivamento homologado. **Decisão:** Homologado o arquivamento por  
37 unanimidade. **25. Proc. nº 003111-254/2015**. Origem: 1ª PJ de Caxias. Interessado(a):  
38 Francisco de Assis da Silva Junior. Objeto: Acompanhamento e fiscalização do  
39 Convênio n.º 436/2013. Assunto: Arquivamento do IC nº 007/2016. Ementa: Inquérito  
40 civil instaurado com a finalidade de acompanhar e fiscalizar o convênio nº 436/2013  
41 firmado entre o Município de São João do Sóter e a Secretaria de Estado das Cidades e  
42 Desenvolvimento Urbano – SECID, para pavimentação urbana. Inexistência de atos de  
43 improbidade administrativa. Manifestação pela homologação da promoção de  
44 arquivamento. **Decisão:** Homologado o arquivamento por unanimidade. **DECLÍNIO DE**  
45 **ATRIBUIÇÃO AO MPF. 26. Proc. nº 012168-253/2017**. Origem: 1ª PJE de Imperatriz.  
46 Interessado(a): Nahyma Ribeiro Abas. Objeto: Possível prática de sonegação fiscal  
47 constatada em ação revisional de alimentos. Assunto: NF nº 038/2017 – Declínio ao  
48 MPF. Ementa: Notícia de fato instaurada para investigar possível prática de sonegação  
49 de imposto de renda. Interesse da União no feito em razão do imposto ser federal  
50 atraindo competência da Justiça Federal. Legitimidade do Ministério Público Federal.  
51 Declínio de atribuição ao MPF. Remessa dos autos ao órgão legitimado. **Decisão:**  
52 Homologado por unanimidade o declínio de atribuição ao MPF. **27. Proc. nº 004528-**

7  
8  
9



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1  
2  
3  
4  
5  
6

1 **500/2018 - 4 v + 6 anexos.** Origem: PJ de Governador Eugênio Barros. Interessado(a):  
2 Francisco Hélio Porto de Carvalho. Objeto: Verificar possíveis irregularidades na gestão  
3 do Município de Graça Aranha. Assunto: PA nº 01/2012 – Declínio ao MPF. Ementa:  
4 Procedimento administrativo instaurado com a finalidade de apurar denúncia de partidos  
5 políticos sobre possíveis irregularidades na Gestão do Município de Graça Aranha – MA,  
6 pelo então Prefeito, sr. Edivânio Nunes Pessoa, no tocante às dispensas e  
7 inexigibilidades indevidas de processo licitatório. Já ajuizada ações criminal e de  
8 improbidade administrativa pelo Ministério Público Federal. Declínio de atribuição  
9 homologado. Devolução dos autos a promotoria de origem para que se proceda à  
10 remessa dos autos originais ao Ministério Público Federal. **Decisão:** Homologado por  
11 unanimidade o declínio de atribuição ao MPF. **CONSELHEIRO Francisco das Chagas**  
12 **Barros de Sousa. 28. Proc. nº 000109-267/2016 – 4 v.** Origem: 1ª PJ Santa Inês.  
13 Interessado(a): Larissa Sócrates de Bastos. Objeto: Denúncia para apurar supostas  
14 irregularidades quando da construção de diversas Unidades Básicas de Saúde no  
15 município de Santa Inês. Assunto: Arquivamento do IC nº 041/2015. Ementa: Inquérito  
16 civil público – apuração de irregularidades ocorridas no âmbito da concorrência nº  
17 006/2013 realizada com vistas à construção de Unidade Básica de Saúde no Município  
18 de Santa Inês – ajuizamento de ação civil pública quanto às irregularidades no  
19 procedimento licitatório e comprovação da efetiva conclusão da obra – homologação de  
20 arquivamento. **Decisão:** Homologado o arquivamento por unanimidade. **29. Proc. nº**  
21 **000936-023/2017 – 2 v.** Origem: PJ de São João Batista. Interessado(a): Felipe Augusto  
22 Rotondo. Objeto: Apurar a execução das obras de recuperação de estrada vicinal que  
23 liga as localidades com extensão de 10,27km, referente ao convênio nº 188-CV/2013-  
24 SEDES-GISP. Assunto: Arquivamento do IC nº 03/2016. Ementa: Inquérito civil público –  
25 apuração da execução das obras de recuperação de estrada vicinal no Município de  
26 São João Batista, nos termos do convênio nº 188- cv/2013 (SEDES-GISP) - meras  
27 irregularidades – não caracterização de ato de improbidade administrativa –  
28 homologação de arquivamento. **Decisão:** Homologado o arquivamento por unanimidade.  
29 **30. Proc. nº 002425-253/2017 – 3 v.** Origem: 6ª PJE de Imperatriz. Interessado(a):  
30 Albert Lages Mendes. Objeto: Apurar supostas irregularidades na contratação da  
31 empresa J. Kilder Construções e Serviços Ltda para a realização de serviços de  
32 conservação de pavimentação viárias. Assunto: Arquivamento do IC nº 002/2017.  
33 Ementa: Inquérito civil público – apuração de denúncia de contratação irregular de  
34 empresa responsável pela execução de obras de conservação de pavimentos viários no  
35 Município de Imperatriz – não comprovação da prática de ato de improbidade  
36 administrativa – homologação de arquivamento. **Decisão:** Homologado o arquivamento  
37 por unanimidade. **DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO AO MPF. 31. Proc. nº 000707-267/2016 –**  
38 **5 v.** Origem: 1ª PJ de Santa Inês. Interessado(a): Larissa Sócrates de Bastos. Objeto:  
39 Averiguar a ocorrência de possível atos de improbidade administrativa em razão de  
40 supostas irregularidades ocorridas no âmbito da concorrência nº 001/2015, com o  
41 objetivo de construção do Centro de Iniciação ao Esporte, na Vila militar do município de  
42 Santa Inês. Assunto: IC nº 005/2016 – Declínio ao MPF. Ementa: Inquérito Civil Público  
43 – Declínio de atribuições negado pelo CSMP – Reconhecimento de atribuição  
44 concorrente entre o Ministério Público Estadual e Federal no que toca à tutela dos  
45 serviços públicos voltados à efetivação dos direitos sociais (Enunciado nº 17/2016-  
46 CSMP/MA) – A Revisão do Declínio de atribuição pode ser efetuada por decisão  
47 monocrática (Enunciado nº 18/2016-CSMP/MA) – Irresignação da Promotora de Justiça  
48 não merece prosperar – Encaminhamento de cópia do ICP ao MPF pela Secretaria do  
49 Conselho Superior – Encaminhamento do ICP à própria Promotora de Justiça  
50 subscritora da promoção de declínio, para adoção das medidas cabíveis (Enunciado nº  
51 17/CSMP/MA). **Decisão:** Decidido, por unanimidade, pelo reconhecimento da atribuição  
52 concorrente do Ministério Público Federal e Ministério Público Estadual, e pela remessa de

7  
8  
9





ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1  
2  
3  
4  
5  
6

1 cópia dos autos à Procuradoria da República e remessa dos autos originais à Promotoria de  
2 Justiça de origem para adoção das medidas cabíveis. **CONSELHEIRA: Sandra Lúcia**  
3 **Mendes Alves Elouf. 32. Proc. nº 015014-500/2017.** Origem: 32ª PJE da Infância e  
4 Juventude. Interessado(a): Fátima Maria Souza Arôso Mendes – respondendo. Objeto:  
5 Apurar a responsabilidade de pais autores de crimes contra os próprios filhos. Assunto:  
6 Arquivamento do IC nº 003/2013. Ementa: Inquérito civil. Procedimento instaurado com  
7 o objetivo de apurar a incidência de casos de violência doméstica envolvendo crianças e  
8 adolescentes. Promoção de arquivamento. Inquérito civil inconclusivo. Retorno dos  
9 autos à origem para que fosse esclarecido os motivos pelos quais não houve a  
10 assinatura do termo de cooperação operacional entre as Promotorias de Justiça  
11 Especializadas da Capital e os Órgãos Policiais. Manifestação da Promotora de Justiça  
12 requerente dando conta da perda superveniente do objeto do inquérito, eis que cada  
13 instituição envolvida nesses casos já tomaram as providências necessárias para a  
14 devida apuração. Homologação da promoção de arquivamento. **Decisão:** Homologado o  
15 arquivamento por unanimidade. **33. Proc. nº 001190-500/2018 – 3 v.** Origem: PJ de  
16 Loreto. Interessado(a): Leonardo Novaes Bastos. Objeto: Apurar notícias de que o  
17 município não está nomeando os aprovados em recente concurso e contratando  
18 servidores de forma irregular. Assunto: Arquivamento do IC nº 03/2013. Ementa:  
19 Inquérito civil. Objetivo de investigar contratações irregulares por parte do Município de  
20 São Félix de Balsas, que não estaria nomeando os aprovados em recente concurso  
21 público. Promoção de arquivamento. Perda do objeto pelo ajuizamento de ação civil  
22 pública posteriormente julgada improcedente. Manifestação pelo retorno dos autos à  
23 origem para que fosse informado pelo Promotor de Justiça requerente quais  
24 providências adotadas quanto ao indeferimento da ação civil pública e quais outras  
25 medidas foram propostas para coibir a contratação irregular de servidores pela  
26 municipalidade. Informações prestadas pelo Promotor Requerente, informando que o  
27 concurso público sob investigação não chegou a ser realizado, bem como foi realizado  
28 um novo certame, havendo regular ocupação de cargos públicos. Retorno dos autos ao  
29 CSMP. Inexistência de fundamentos para propositura de ação civil pública.  
30 Homologação da promoção de arquivamento. **Decisão:** Homologado o arquivamento por  
31 unanimidade. **34. Proc. nº 036940-500/2017.** Origem: PJ de Pio XII. Interessado(a):  
32 Thiago Lima Aguiar. Objeto: Apurar possível diferença salarial paga em desfavor de  
33 alguns servidores do município. Assunto: Arquivamento do IC nº 008/2017. Ementa:  
34 Inquérito civil. Promoção de arquivamento. Ausência de ato ilícito da Administração  
35 Pública Municipal em relação à diminuição dos vencimentos dos servidores públicos  
36 noticiantes. Destituição de cargos em comissão e retorno às funções de origem.  
37 Manifestação pelo retorno dos autos à origem para que fosse certificado pelo Promotor  
38 de Justiça requerente sobre a cientificação dos interessados a respeito da promoção de  
39 arquivamento. Diligência integralmente cumprida. Retorno dos autos ao CSMP.  
40 Inexistência de fundamentos para propositura de ação civil pública. Homologação da  
41 promoção de arquivamento. **Decisão:** Homologado o arquivamento por unanimidade.  
42 **EXTRAPAUTA. 35. Proc. nº 000727-267/2016.** Origem: 1ª PJ de Santa Inês.  
43 Interessado(a): Larissa Sócrates de Bastos. Objeto: Averiguar a ocorrência de supostas  
44 irregularidades decorrentes da reforma de quadra esportiva localizada na rua Wady  
45 Haddad, Centro, nesta cidade. Assunto: Arquivamento do IC nº 012/2016. Ementa:  
46 Ementa: Inquérito Civil Público – Declínio de atribuições negado pelo CSMP –  
47 Reconhecimento de atribuição concorrente entre o Ministério Público Estadual e Federal  
48 no que toca à tutela dos serviços públicos voltados à efetivação dos direitos sociais  
49 (Enunciado nº 17/2016-CSMP/MA) – A Revisão do Declínio de atribuição pode ser  
50 efetuada por decisão monocrática (Enunciado nº 18/2016-CSMP/MA) – Irresignação da  
51 Promotora de Justiça não merece prosperar – Encaminhamento de cópia do ICP ao  
52 MPF pela Secretaria do Conselho Superior – Encaminhamento do ICP à própria

7  
8  
9



ESTADO DO MARANHÃO  
 MINISTÉRIO PÚBLICO  
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1  
2  
3  
4  
5  
6

1 Promotora de Justiça subscritora da promoção de declínio, para adoção das medidas  
 2 cabíveis (Enunciado nº 17/CSMP/MA). **Decisão:** Decidido, por unanimidade, pelo  
 3 reconhecimento da atribuição concorrente do Ministério Público Federal e Ministério Público  
 4 Estadual, e pela remessa de cópia dos autos à Procuradoria da República e remessa dos  
 5 autos originais à Promotoria de Justiça de origem para adoção das medidas cabíveis. Nada  
 6 mais havendo a tratar, eu, Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf, Procuradora de Justiça e  
 7 Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei a presente ata, que após  
 8 lida e aprovada será assinada por todos os membros do Conselho Superior do  
 9 Ministério Público. São Luís, 20 de abril de 2018.//

10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17

- Dr. Luiz Gonzaga Martins Coelho
- Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau
- Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa
- Dra. Domingas de Jesus Fróz Gomes
- Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa
- Dra. Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf
- Dr. Carlos Jorge Avelar Silva